

Ata nº 11/2022 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, os vereadores Altenir Rodrigues da Silva, Jane Elizete Ferreira Martins da Silva e Cleres Maria Cavalheiro Revelante, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2770, de 16 de maio de 2022** – adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela FAMURS, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de Salto do Jacuí, e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2772, de 18 de maio de 2022** – dispõe sobre a taxa de administração do regime próprio de previdência social – RPPS e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2773, de 18 de maio de 2022** – altera os incisos I, II, III, e § 7º, do art. 13, da Lei Municipal nº 1388, de 27 de junho de 2005, e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2775, de 18 de maio de 2022** – altera o art. 2º, da Lei Municipal nº 1849, de 27 de outubro de 2010, e dá outras providências e **Projeto de Lei do Legislativo nº 12, de 30 de maio de 2022**– dispõe sobre a reserva de vaga para a pessoa negra, parda e indígena em concurso público no âmbito da Administração Pública do Município de Salto do Jacuí. Após análise, a Comissão decidiu **emitir parecer favorável** aos Projetos de Lei. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: